



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS	1 - 1
.....		
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA	2 - 4
.....		
3	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - REGIMENTO	5 - 5
.....		
4	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - TABELA	6 - 6
.....		
5	CENTRO DE CIENCIAS MEDICAS - CCM - PORTARIAS	7 - 7
.....		

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

PORTARIA N.º 1727, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

DISPENSA E DESIGNAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Dispensar, a pedido, a partir 21/02/2024, a Servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1575102, lotada no Núcleo de Ciências da Vida, do Centro Acadêmico de Vitória (CAV), da função de Representante Local da Comissão de Ética da UFPE, à qual foi designada através da Portaria nº 1.473, de 11 de abril de 2022.

Processo n.º **23076.030860/2024-65**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 1728, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

DISPENSA E DESIGNAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Dispensar, a pedido, a partir de 23/12/2023, o Servidor ERTZ CLARCK MELINDRE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1562677, lotado no Departamento de Antropologia e Museologia, da função de Representante Local da Comissão de Ética da UFPE, à qual foi designado através da Portaria nº 4.578, de 17 de outubro de 2022;

Processo n.º **23076.030860/2024-65**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

Afastamento a Serviço

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
2208785	DJAMEL FAWZI HADJ SADOK	18/04/2024	19/04/2024	SÃO PAULO	SP	029472/2024-02
1766476	DIVANILSON RODRIGO DE SOUSA CAMPELO	20/05/2024	24/05/2024	NITERÓI	RJ	031303/2024-35
2652203	JANAYNA SILVA CAVALCANTE DE LIMA	18/04/2024	19/04/2024	BRASÍLIA	DF	029434/2024-58
1287673	MOACYR CUNHA DE ARAÚJO FILHO	24/04/2024	25/04/2024	BRASÍLIA	DF	030519/2024-57
1898077	ROBERTA JAPIASSU DE BARROS LEAL	26/04/2024	28/04/2024	OURICURI	PE	030528/2024-08
3289288	AUGUSTO CESAR DANTAS DE SOUZA	23/04/2024	26/04/2024	SÃO PAULO	SP	031453/2024-59

Afastamento para Estudo, Congresso e Similares

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
1880990	PAULO SÁVIO ANGEIRAS DE GOES	08/05/2024	11/05/2024	SÃO PAULO	SP	031243/2024-06

AUXÍLIO NATALIDADE

SIAPÉ	NOME DO SERVIDOR	FILHO (A)	DATA NASC.	REQUERIMENTO
2085410	ALBERTO CESAR MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR	MARIA PHILOMENA MILANEZ DE SOUZA	08/03/2024	4891438
2182001	AUGUSTO FIDELIS PONTES DOS SANTOS	ARTHUR FIDELIS ALMEIDA PONTES	14/03/2024	4982909
1783144	BEATRIZ SOUSA SANTOS	NICOLAS JOSE CARVALHO SOUSA SANTOS	29/03/2024	5197077
2058578	BRUNO GOMES PAIVA	THÉO LINS PAIVA	23/02/2024	4546165
1978136	LUCIO ENRICO VIEIRA ATTIA	JOAO EMANUEL FERREIRA DA SILVA	05/07/2023	23076.023636/2024-46
1978136	LUCIO ENRICO VIEIRA ATTIA	JOAO PEDRO FERREIRA DA SILVA	05/07/2023	23076.023636/2024-46
2790359	MARIANA BOULITREAU SIQUEIRA CAMPOS BARROS	MAYA RAMOS BARROS BOULITREAU	04/02/2024	4458882
1960472	SUZANE MAYARA LEON RAMOS MARTINS DE OLIVEIRA	AMELIA LEON MARTINS DE OLIVEIRA	15/03/2024	5060458

PENSÃO ALIMENTÍCIA Implantações

SIAPÉ	SERVIDOR (A)/PENSIONISTA	BENEFICIÁRIO (A)	PROC. 23076.
1131850	ROBERIO JOSE DE LIRA	GLEICIANE FIDELIS DA SILVA LIRA	000089/2024-77
1131850	ROBERIO JOSE DE LIRA	GLEICIANE FIDELIS DA SILVA LIRA / REBECA VITORIA FIDELIS LIRA	000089/2024-77

PENSÃO ALIMENTÍCIA Suspensões

SIAPÉ	SERVIDOR (A)/PENSIONISTA	BENEFICIÁRIO (A)	PROC. 23076.
1129664	FRANCISCO CIPRIANO DA SILVA	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO SILVA	000136/2024-69
1133833	GEOVANE JOSE DE ALMEIDA	ANA PAULA DE MELO SILVA	045890/2023-09
120923	GLAUDIONOR GOMES BARBOSA	BIANCA LETÍCIA SOBREIRA BARBOSA	024539/2024-12
1412754	MARCOS GILSON GOMES FEITOSA	ELSELEINA COTRIM DE FIGUEIREDO	006239/2024-91

CENTRO DE BIOCÊNCIAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ALTERAÇÃO

O Colegiado do programa, em reunião realizada em 26/01/2024, decide alterar a redação do § 1º do Art. 39 e do § 5º do Art. 55 do seu Regimento Interno publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 107 de 19/07/2021, que passam a vigorar em conformidade com o(s) texto(s) abaixo.

Art. 39. (...)

§ 1º Os alunos poderão requerer, **obrigatoriamente com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de conclusão (exceto em caso fortuito ou situações de força maior)**, prorrogação do curso por um período de até 6 (seis) meses no Mestrado e até 12 (doze) meses no Doutorado nos casos devidamente justificados e acompanhados de parecer de concordância do orientador. A concessão de tal prorrogação é condicionada à aprovação pelo Colegiado, exceto nos casos a seguir:

I. Estudantes em situação de gestação/maternidade com nascimento durante o Curso, comprovada através de declaração médica e/ou certidão de nascimento da criança recém-nascida;

II. Estudantes em situação de paternidade com nascimento durante o Curso, comprovada através de certidão de nascimento da criança recém-nascida;

III. Estudantes em situação legalmente comprovada de adoção ou guarda judicial de menor para fins de adoção, concedida durante o Curso.

IV. Em todos os casos, a prorrogação de bolsa, caso exista, está atrelada à permissão pela agência de fomento e seguindo as regras estabelecidas por ela.

Art. 55 (...)

§ 5º A comissão examinadora do Exame de Qualificação será composta **por três examinadores, sendo no mínimo um e no máximo dois docentes do PPGCB e no mínimo um e no máximo dois docentes/pesquisadores externos ao PPGCB**. É vedada a participação do orientador ou coorientador. O presidente da banca será um dos docentes do PPGCB. Deverá ser indicado um suplente interno e um suplente externo. É vedada a participação de membros que se enquadrem em situação prevista no terceiro parágrafo do art. 52 da Resolução 19/2020-CEPE.”

Esta alteração entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS
SEÇÃO DE CURSOS DE RESIDÊNCIA MÉDICA / SEÇÃO DE CURSOS DE
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

LICENÇA MATERNIDADE – PRORROGAÇÃO - CANCELAMENTO

NOME	SIAPE	PERÍODO	PROCESSOS
ADINE BATISTA DE LIMA	1071222	16/04/2024 à 14/06/2024	23076.124076/2023-95 e 23076.007532/2024-03

A residente em tela fez a solicitação do cancelamento desta licença – documentação pertinente contida nos Processos acima elencados.

PORTARIA Nº 11, DE 23 DE ABRIL DE 2024

RECONDUÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Reconduzir, por 2 (dois) anos, a partir de 03/01/2023, o docente CLAUDIO BARROS LEAL MALUFE RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 2134101, para a função de Coordenador e o docente ELIAS FERREIRA DE MELO JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 5315750, para a função de Vice-Coordenador da ÁREA ACADÊMICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS.

LUIZ ALBERTO REIS MATTOS JR
Diretor do Centro de Ciências Médicas

PORTARIA Nº 12, DE 23 DE ABRIL DE 2024

TORNA SEM EFEITO

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a designação da Coordenação e Vice-Coordenação da área GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA realizada pela portaria nº 03/2023, publicada no Boletim Oficial nº 22/2023, em razão da emissão da portaria nº 11/2024.

LUIZ ALBERTO REIS MATTOS JR
Diretor do Centro de Ciências Médicas